TERMO DE REFERÊNCIA

1. CARCTERÍSTICA DO PROCESSO DE COMPRA

1.1 Objeto: Aquisição de capas de chuva para utilização pelos servidores do IVISA-Rio durante o desempenho de suas atividades, especialmente nas ações de fiscalização e demais atividades externas realizadas em condições climáticas adversas.

1.2 Órgão Requisitante: Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – S/IVISA-RIO

1.3 Modalidade: Dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 75, inciso II, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de capas de chuva destinadas aos servidores deste Instituto que desempenham atividades que demandam deslocamentos e atuação em áreas externas.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pelo IVISA-Rio, especialmente aquelas relacionadas às ações de fiscalização sanitária, inspeção e demais atividades operacionais realizadas em campo, torna-se necessária a disponibilização de equipamentos adequados para proteção dos servidores durante a ocorrência de chuvas.

A aquisição visa proporcionar condições adequadas de proteção contra intempéries, contribuindo para a segurança, o bem-estar e a continuidade das atividades institucionais, sem prejuízo da execução das ações de fiscalização e demais atribuições dos servidores.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para o objeto a ser licitado, ocorrerão por conta de dotação orçamentária prevista no **Programa de Trabalho – 180015.10.304.0309.2292.**

4. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETO

LOTE ÚNICO

Os itens estão alocados sob lote único para fornecimento, objetivando a padronização referente ao fornecimento do material:

Item	Código Material	Descrição	Quantidade/ UN
1	84150035269 (genérico)	**CAPA DE CHUVA - TAMANHO P** - Capa de Chuva - **Material: Vinil/PVC Transparente**. - Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). - Não propagante de chamas. - Mangas compridas. - Punho com elástico. - Capuz para proteção da cabeça com regulagem. - Costura através de solda eletrônica. - Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen. (Conferir detalhamento nos ANEXOS).	10
2	84150035269 (genérico)	**CAPA DE CHUVA - TAMANHO M** - Capa de Chuva - **Material: Vinil/PVC Transparente**. - Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). - Não propagante de chamas. - Mangas compridas. - Punho com elástico. - Capuz para proteção da cabeça com regulagem. - Costura através de solda eletrônica. - Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen. (Conferir detalhamento nos ANEXOS).	70
3	84150035269 (genérico)	**CAPA DE CHUVA - TAMANHO G** - Capa de Chuva - **Material: Vinil/PVC Transparente**. - Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). - Não propagante de chamas. - Mangas compridas. - Punho com elástico. - Capuz para proteção da cabeça com	95

		regulagem. - Costura através de solda eletrônica. - Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen. (Conferir detalhamento nos ANEXOS).	
4	84150035269 (genérico)	**CAPA DE CHUVA - TAMANHO GG** - Capa de Chuva - **Material: Vinil/PVC Transparente**. - Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). - Não propagante de chamas. - Mangas compridas. - Punho com elástico. - Capuz para proteção da cabeça com regulagem. - Costura através de solda eletrônica. - Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen. (Conferir detalhamento nos ANEXOS).	20
5	84150035269 (genérico)	**CAPA DE CHUVA - TAMANHO 3G** - Capa de Chuva - **Material: Vinil/PVC Transparente**. - Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). - Não propagante de chamas. - Mangas compridas. - Punho com elástico. - Capuz para proteção da cabeça com regulagem. - Costura através de solda eletrônica. - Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen. (Conferir detalhamento nos ANEXOS).	05

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A garantia e a qualidade dos materiais é de inteira responsabilidade da contratada reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

5.2 A empresa fica obrigada a trocar os materiais que na ocasião da entrega apresentar defeito ou não vierem de acordo com as especificações contidas nesse termo de referência, bem como fornecer o quantitativo solicitado.

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / HABILITAÇÃO

6.1 Comprovações de aptidão pela sociedade empresária (vencedora da Dispensa Eletrônica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Dispensa.

6.2 Os atestados e/ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Setor Técnico Responsável e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos.

6.3 Após a etapa de lances, realizar entrega amostra física do objeto **no prazo de até 02(dois) dias úteis,** com remessa para a Sede IVISA-RIO (Rua do Lavradio, nº 180 – Centro - CEP: 20230-070). Tel.: (21) 2088-6306.

7. CONDIÇÕES DA ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

7.1 O insumo a ser adquirido por meio dessa Dispensa tem entrega integral e imediata dos itens não sendo necessária a celebração contratual, utilizando assim Nota de Empenho de despesa em substituição ao contrato, com base no artigo 95 da Lei 14.133 de 2021.

7.2 O material deverá ser entregue em caixas fechadas, tendo na parte externa das mesmas, a quantidade de material constante.

7.3 A entrega do material deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da remessa da Nota de Empenho juntamente com a Autorização de Fornecimento de Material. O local de Entrega é na Rua do Lavradio n° 180, Centro/Lapa – CEP 20.230-070, Rio de Janeiro-RJ.

7.4 Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do Edital, a Contratada deverá substituir ou complementar o material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob a pena da aplicação das sansões cabíveis.

7.5. Atendimento á Portaria FP/SUBEX/SUPTM N° 06 de 31 de agosto de 2022, para a sucessão do referido pagamento.

7.6 – O pagamento sucederá após entrega na íntrega do material, atendendo aos quesitos contidos no Termo de Referência, com apresentação de fatura

correspondente, e sucessão de atestação de conferência e atestação pelo S/IVISA-Rio.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa vencedora, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, no Decreto Municipal nº 22.941/03 e no artigo 589 do RGCAF.

As penalidades serão:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Impedimento de licitar e contratar;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
II. as peculiaridades do caso concreto;
III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2026.

MARCOS DA SILVA GUEDES
Matrícula: 12/219107-0
S/IVISA- RIO\CAD\GIL